

ENSINO TÉCNICO EM UNIDADES PRISIONAIS: PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA

PAULO ROBERTO PRADO CONSTANTINO¹

RESUMO

Apresenta os resultados de prospecção realizada entre 2017 e 2018, baseada em pesquisa documental, a fim de debater as políticas públicas para expansão da educação profissional técnica em unidades prisionais do Estado de São Paulo. Justificou-se pela necessidade de reflexão sobre um projeto embrionário iniciado em 2018, a partir de convênio entre o Centro Paula Souza e a FUNAP para ofertar duas classes descentralizadas no interior paulista; além da urgência ao atendimento do Plano Estadual de Educação em vigência. Os resultados demonstraram a possibilidade de expansão da educação técnica com baixo investimento, por meio do aproveitamento da rede pública de ensino disponível, uma vez que a educação profissional prisional, concentrada exclusivamente em cursos de qualificação básica, atendeu somente 0,3% da população carcerária masculina e 1,5% da feminina em 2017 no Estado. Os cursos técnicos em unidade prisionais iniciados em 2018 somaram 45 alunos, o que correspondeu à 0,02% da população carcerária recenseada. Os resultados apontaram a necessidade de elaboração de currículos e itinerários formativos adaptados para o ensino técnico; a adequação dos recursos didáticos ao ambiente escolar prisional; e a possível ampliação da oferta de vagas em parceria com as Escolas Técnicas Estaduais [Etec]. Desta feita, o total de alunos no ensino técnico prisional poderia saltar até 6733% em médio prazo, atingindo 3075 pessoas ou 1,35% da população em questão.

Palavras-chave: Educação profissional. Educação prisional. Políticas educacionais.

CLASSES IN PRISON UNITS: PROSPECTING IN VOCATIONAL EDUCATION IN SÃO PAULO, BRAZIL

ABSTRACT

It presents the results of a survey carried out between 2017 and 2018, based on documentary research, in order to discuss public policies for the expansion of technical vocational education in prisons in the State of São Paulo, Brazil. It was justified by the need to reflect on an embryonic project initiated in 2018, based on an agreement between the Paula Souza Center and Foundation "FUNAP" to offer two classes in the interior of São Paulo; besides the urgency to comply with the State Education Plan in force. The results showed the possibility of expansion of technical education with low investment, through the use of the public vocational education network available, since prison education, concentrated exclusively in basic qualification courses, served only 0.3% of the male and 1.5% female prison population in 2017. The technical courses in prison units started in 2018 with 45 students, which corresponded to 0.02% of the prison population surveyed. The results pointed out the need to

¹ Doutor em Educação pela UNESP Marília. Atua como músico, professor e na supervisão educacional das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza, São Paulo, Regional Marília. E-mail: pconst2@gmail.com
Cadernos da Fucamp, v.18, n.34, p.67-76 /2019

develop curricula and training itineraries adapted for vocational education; the adequacy of didactic resources to the prison school environment; and the possible expansion of vacancies in partnership with the State Technical Schools [Etec]. This time, the total number of students in technical prison education could jump to 6733% in mid-term, reaching 3075 people or 1.35% of the population in question.

Keywords: Vocational education. Prison education. Educational policies.

Introdução

Este texto demonstra os resultados de uma prospecção realizada entre 2017 e 2018, a fim de subsidiar o debate sobre as políticas públicas para expansão da educação profissional técnica em unidades prisionais do Estado de São Paulo.

O debate justifica-se, em princípio, pela necessidade de reflexão sobre um projeto embrionário iniciado no ano letivo de 2018, a partir de convênio entre o Centro Paula Souza [CPS] e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" [FUNAP] para a oferta de duas classes descentralizadas no interior paulista; além da urgência ao atendimento do Plano Estadual de Educação (ALESP, 2016) em vigência.

A educação profissional técnica em unidades prisionais, em uma perspectiva contemporânea, facultaria ao sujeito adquirir não apenas uma profissão em uma determinada área e o acesso ao trabalho qualificado, mas obter uma formação que lhe permita perceber-se como indivíduo objetivamente responsável por suas ações e seus pensamentos, fortalecendo uma noção plena de que ele pode tomar conta de sua própria vida, determinando-lhe os rumos.

O papel do Estado é o de fornecer a educação pública e gratuita necessária para esta empreita. A oferta de ensino técnico em penitenciárias seria, portanto, um compromisso social e parte das ações de inclusão entre pessoas que tiveram sua escolaridade comprometida por diferentes circunstâncias. O direito à educação que se reivindica aqui é algo inalienável: é um dever do Estado e se sobrepõe às questões posteriores, como viver na cidade ou no campo, na capital ou no interior, estar dentro ou fora do sistema prisional. Importa-nos que todos possam acessar à educação profissional pública, em um país em que menos de 8,5% da população em idade escolar adere à modalidade de ensino (INEP, 2018).

Referenciais legais para situar o debate

A educação é um direito social (BRASIL, 1988) garantido pela Constituição Brasileira de 1988 e aprofundado por diversos dispositivos legais, como a Lei de Execuções Penais (BRASIL, 1984), que inicialmente previa de modo genérico em seu Artigo 19 o “ensino profissional [...] ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico” (BRASIL, 1984, sn.); e nas modificações posteriores de sua redação - como a Lei Nº 13.163 de 2015 - reforçava que o

ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (BRASIL, 2015, sn.)

Outro dispositivo, o Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, de abrangência nacional, “instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional” (BRASIL, 2011, sn.) e também descrevia objetivos previstos à educação prisional no país, tais como:

- I - executar ações conjuntas e troca de informações entre órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal com atribuições nas áreas de educação e de execução penal;
- II - incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação;
- IV - fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional. (BRASIL, 2011, sn.)

Neste planejamento estratégico, ficam evidentes as necessidades de ações conjuntas entre os entes federativos, a inclusão destas políticas nos planos estaduais e o fortalecimento da EJA e da educação profissional, o que por certo demandaria esforços de formação, organização dos sistemas educacionais e investimento.

No último Plano Nacional de Educação [PNE] (BRASIL, 2014) decenal figuravam políticas para expansão da educação profissional e prisional, nas metas 9, 10 e 11, com destaque para as estratégias que tratavam da educação profissional para indivíduos com baixa escolaridade ou abrigados nos estabelecimentos prisionais. Em consonância com seu correspondente nacional, o Plano Estadual de Educação de São Paulo [PEE] realçava, em suas

metas 10 e 11, estratégias que se relacionavam diretamente ao debate, como a 10.7 que menciona:

orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração, conforme previsto nas Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade. (ALESP, 2016, p.127)

Incluem-se nestas estratégias em nível estadual, de modo análogo ao PNE, a necessidade de ampliação das vagas em educação profissional técnica e também de jovens e adultos, o fomento às parcerias entre os entes federados, o planejamento de cursos e itinerários formativos específicos, a inclusão dos indivíduos com baixa escolaridade por meio da educação profissional e – mais especificamente – o uso da instituição autárquica estadual Centro Paula Souza para articular esta oferta junto às outras secretarias e autarquias disponíveis².

² Vale conferir o extrato do Plano Estadual de Educação de São Paulo sobre as metas e estratégias mencionadas: Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1. Fomentar, em regime de colaboração entre os entes federados, na educação de jovens e adultos, ações voltadas à conclusão da educação básica e à formação profissional inicial.

10.2. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, privadas de liberdade e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.

10.3. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.4. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, trabalho, tecnologia e cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

10.5. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos, de metodologias específicas e de instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada dos profissionais da educação da rede pública estadual que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.8. Articular a EJA com a educação profissional, com a participação conjunta de diferentes Secretarias estaduais.

Meta 11: Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias: 11.1 - Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, levando em consideração a ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.9 - Aumentar a articulação entre os órgãos públicos, as escolas privadas e as organizações não governamentais que ofertam educação profissional, com objetivo de melhorar as informações e ampliar a oferta de vagas. (ALESP, 2016, p. 126-127)

A oferta de ensino técnico na educação prisional paulista

De acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2016) promovido pelo Ministério da Justiça brasileiro, o total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712. Apenas 524 faziam cursos técnicos, ou 0,072% da população carcerária verificada naquele momento (INFOPEN, 2016). Quando comparamos a taxa de pessoas em idade escolar [8,5%] que cursam educação profissional no Brasil (INEP, 2018) com a da população carcerária com acesso ao ensino técnico [0,0068%], fica evidente a demanda por esta modalidade educacional no país.

No sistema prisional do Estado de São Paulo, não havia ocorrência de ensino técnico nos últimos anos, apesar de possuir um atendimento perene em qualificação básica. Nestes cursos de menor duração e sem exigência de conclusão do ensino fundamental ou médio, o percentual não ultrapassou 0,3% [masculina] e 1,5% [feminina] da população carcerária ao final de 2017 (SAP, 2017a; 2017b).

Com a implantação de duas classes descentralizadas de cursos técnicos nas unidades prisionais de Assis [masculina] e Tupi Paulista [feminina]³ em 2018, por meio da parceria entre o Centro Paula Souza e a FUNAP, as unidades prisionais somaram 45 alunos efetivamente matriculados (CETEC, 2018), o que corresponderia à 0,02% da população carcerária paulista recenseada. É um projeto embrionário, que projetou a iniciativa da oferta de educação profissional de nível médio no interior, abrindo caminho para as políticas públicas que ainda poderão se seguir.

Considerando que o Centro Paula Souza é a autarquia estadual responsável por articular a oferta de educação profissional pública no Estado, com 223 escolas técnicas estaduais espalhadas por todo o território, sugerimos uma prospecção das possibilidades de atendimento, baseada em pesquisa documental sobre as fontes públicas disponíveis, em que se relevam alguns pontos:

³ Classes descentralizadas são turmas oferecidas fora das escolas-sede, por meio de convênios especialmente realizados entre o Centro Paula Souza e empresas, municípios ou escolas da Secretaria da Educação de São Paulo (CPS, 2018).

- o número de escolas técnicas estaduais [Etec] em funcionamento no ano de 2018 – [são 223];
- o número de unidades prisionais [123] que poderiam receber ao menos 1 turma com 25 alunos de ensino técnico em suas instalações, descontados os hospitais prisionais e regimes diferenciados de detenção;
- o número de Etecs que estão presentes nos mesmos municípios [70] das unidades prisionais [UP];
- o número de Etecs que estão presentes em municípios em uma distância máxima de 30 quilômetros da unidade prisional [53].

Mesmo sem um levantamento pormenorizado da infraestrutura física e dos espaços disponíveis – por este motivo, partimos do pressuposto de apenas 1 turma por UP – é possível dispor no quadro a seguir o número atual de Etecs e as diferentes unidades prisionais:

Centros de Progressão Penitenciária	Etecs no mesmo município da UP	Etecs próximas da UP [máximo 30 km]
15	11	4
Centros de Ressocialização	Etecs no mesmo município da UP	Etecs próximas da UP [máximo 30 km]
22	20	2
Penitenciárias	Etecs no mesmo município da UP	Etecs próximas da UP [máximo 30 km]
86	39	47

Quadro 1: Comparativo do número de Etecs e Unidades Prisionais (CETEC 2018, SAP, 2018ab)

Estas escolas poderiam ofertar cursos técnicos em unidades prisionais, dentro de suas características, especificidades e arranjos produtivos regionais, em diferentes regimes como o concomitante, subsequente ou integrado ao Ensino Médio ou à Educação de Jovens e Adultos [EJA].

O quadro a seguir demonstra o número de alunos que poderiam ser atendidos em um único semestre letivo⁴, com a adoção de 1 turma de 25 alunos por Etec situada no mesmo município ou próxima das unidades prisionais:

Total de alunos em Centros de Progressão Penitenciária	Alunos atendidos por Etecs no mesmo município da UP	Alunos atendidos por Etecs próximas [máx. 30 km]
375	275	100
Total de alunos em Centros de Ressocialização	Alunos atendidos por Etecs no mesmo município da UP	Alunos atendidos por Etecs próximas [máximo 30 km]
550	500	50
Total de alunos em Penitenciárias	Alunos atendidos por Etecs no mesmo município da UP	Alunos atendidos por Etecs próximas [máx. 30 km]
2150	975	1175
Total de alunos em UP reunidas	Totais de alunos possíveis no semestre	Totais de alunos possíveis no semestre
3075	1750	1325

Quadro 2: Prospecção do número de alunos que poderiam ser atendidos pelas Etecs nas Unidades Prisionais do Estado por semestre (CETEC 2018, SAP, 2018a;b)

Sob esta perspectiva, o total de alunos no ensino técnico prisional poderia saltar até 6733% em médio prazo, atingindo 3075 pessoas ou 1,35% da população carcerária estadual em questão.

Esta possibilidade de expansão da educação técnica com baixo investimento é real e possível, por meio do aproveitamento da rede pública de ensino disponível. Mas para esta oferta, vislumbramos alguns encaminhamentos necessários, como:

- Organizar e vencer restrições específicas quanto ao espaço físico e tempos escolares para o funcionamento das classes nas unidades prisionais;
- Ampliação dos projetos desenvolvidos para o ensino técnico paulista, com o fortalecimento das parcerias entre o Centro Paula Souza, a FUNAP e a Secretaria da Administração Penitenciária;
- Fomento aos programas de formação docente para a educação prisional, envolvendo as perspectivas de EJA e educação profissional;

⁴ Considerando que os cursos técnicos duram de 3 a 8 semestres, este atendimento de mais de 1 turma avulsa poderia ser regulado de acordo com a disponibilidade das escolas e unidades prisionais. Propostas curriculares alternativas, com duração de 2 a 4 semestres, também estão sendo testadas no momento e são oportunidades para reflexões posteriores.

- Regimes de atendimento aos alunos que permitam o acesso aos recursos didáticos e materiais de pesquisa inerentes aos cursos, respeitados os limites de segurança necessários ao funcionamento destes espaços escolares prisionais;
- Desenvolvimento de currículos e itinerários mais ajustados às condições das unidades prisionais, considerando os arranjos produtivos locais e regionais, o tempo de permanência dos detentos no sistema prisional;
- Inclusão das unidades prisionais nos recentes programas de expansão da educação profissional técnica no Estado a partir de 2019 – denominado Novotec, ainda não contemplava as UP em suas primeiras iniciativas.

Considerações finais

No Brasil, o termo ensino profissionalizante no sistema prisional costumou ser acompanhado de um travo de qualificação e oportunidades rebaixadas, o que na sequência apontava invariavelmente aos salários mais baixos disponíveis no mercado. Mais recentemente, também associou-se aos postos de trabalho restritos, ao considerar que o trabalho de baixa qualificação ou ‘braçal’ foi reduzido drasticamente durante o século XX. No entanto, estudos demonstram que a educação profissional de nível técnico é a porta de entrada para os empregos qualificados e o aumento dos ganhos médios salariais no país, devidamente verificados em Silva e outros (2015), Curi e Filho (2014) e OECD (2015), o que seria uma perspectiva desejável para a reinserção social dos que estão sistema prisional.

As prospecções dispostas na pesquisa têm a finalidade de fomentar este debate sobre a educação profissional e localizar as políticas educacionais do Estado de São Paulo, à luz dos dados quantitativos disponíveis. Ainda há muito por fazer, como demonstrado, mas as oportunidades estão dadas: uma população carcerária numerosa, com baixa escolaridade e qualificação profissional, que ainda carece de um atendimento escolar reforçado. Um sistema educacional com capilaridade como o do Centro Paula Souza – são 223 escolas técnicas espalhadas por todo o território paulista – tem possibilidades significativas de propiciar este atendimento.

Instituições educacionais públicas, por definição, precisariam atender toda a população, incluindo-se a carcerária. Os avanços quanto ao número de pessoas atendidas ainda são pequenos, no que diz respeito às diferentes modalidades de educação profissional – Cadernos da Fucamp, v.18, n.34, p.67-76 /2019

e ainda mais severamente, quanto tratamos do ensino técnico. Há, portanto, um dever moral entre os servidores públicos e gestores das políticas educacionais, de mobilizar-se pela formação dos apenados em presídios no Estado de São Paulo.

Referências

ALESP. Lei nº 16.279, de 8 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. São Paulo, 09 de julho de 2016, p. 126-127.

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a lei de execuções penais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em 30 jun. 2018.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Brasília, 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 13 mar. 2018.

_____. **Lei nº 13.163**, de 09 de setembro de 2015. Modifica a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13163.htm>. Acesso em 30 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 7.626**, de 24 de novembro de 2011. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm. Acesso em: 10 jun. 2018.

CETEC. **Banco de dados da Unidade de Ensino Médio e Técnico**. São Paulo: CPS, 2018.

CPS. **Perfil e histórico do Centro Paula Souza**. Disponível em: <<http://www.cps.sp.gov.br/quem-somos/perfil-historico/>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

CURI, A.Z; FILHO, N.A.M. **A relação entre o desempenho escolar e os salários no Brasil**. Itaú Social, 2014.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Base 2016**. Disponível em: <<http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

INEP. **Censo escolar 2017**: sinopse estatística da educação básica. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_basica/sinopse_estatistica_educacao_basica_2017.zip>. Acesso em: 12 mar. 2018.

OECD. **OECD Skills Outlook 2015**: youth, skills and employability. OECD Publishing, 2015.

SAP. **Dados estatísticos educação e trabalho** – população carcerária masculina 2017. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/download_files/pdf_files/SAP_perfil-pop-masculina_dez-2017.pdf>. Acesso em: 11 set. 2018.

_____. **Dados estatísticos educação e trabalho** – população carcerária feminina 2017. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/download_files/pdf_files/SAP_perfil-pop-feminina_dez-2017.pdf>. Acesso em: 11 set. 2018.

SILVA, J. et al. **Sustentando melhorias no emprego e nos salários no Brasil**: uma agenda de competências e empregos. Washington: Banco Mundial, 2015.